PORTARIA N.º 777/2010

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 6033 EM 10/09/10

Quinomário

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede à Servidora Municipal **HÉLIA APARECIDA DE LIMA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.° 3.516.176-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Supervisora, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/02/2002 a 01/02/2007**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **25/09/2010 a 23/12/2010**.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de setembro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal